



25 anos do Prémio
Nobel da Literatura
José Saramago

Concurso Literário

Cartas para este mundo e o outro

Regulamento
do Concurso



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PREÂMBULO

Nos 25 anos da entrega do Prémio Nobel da Literatura, a Câmara Municipal da Golegã (CMG), através do Museu Municipal da Máquina de Escrever, e a Fundação José Saramago (FJS) levam a efeito, no ano de 2023, a 1.ª edição do **Concurso Literário “Cartas para este mundo e o outro”**, como forma de manter viva a obra e homenagear o escritor José Saramago, natural da freguesia de Azinhaga, concelho da Golegã (Portugal).

Este prémio literário, na modalidade de carta, destina-se a divulgar os valores literários dos jovens dos concelhos da Lezíria do Tejo e a promover a sua criatividade na área da literatura.

ARTIGO 1.º - PARTICIPANTES

1. Ao “Concurso Literário Cartas para este mundo e o outro” poderão concorrer jovens, residentes no concelho da Golegã e nos concelhos da Comunidade da Lezíria do Tejo, integrados em estabelecimentos de ensino.
2. O Prémio está dividido em dois escalões etários:

Escalão A, alunos do 2.º e 3.ª ciclo de ensino.

Escalão B, alunos do ensino secundário.
3. A candidatura ao “Concurso Literário Cartas para este mundo e o outro” implica a aceitação do presente Regulamento.

ARTIGO 2.º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os trabalhos apresentados a concurso terão de ser originais, inéditos e redigidos em língua portuguesa.
2. Os trabalhos devem seguir o género literário epistolar/modalidade textual carta, seguindo as características que marcam esse tipo de texto:
- Local e Data; - Destinatário; - Saudação; - Interlocação com o destinatário; - Despedida.
3. O conteúdo temático da carta apresentada a concurso é livre em cada um dos escalões referidos no ponto 2 do Art. 1.º.

4. O trabalho concorrente terá de ter um máximo de 3 páginas, e deve obedecer às seguintes regras de formatação: configuração da página A4; tipo de letra Arial com tamanho 12 (doze) e espaçamento 1,5 (um vírgula cinco), em formato PDF.
5. Os textos não poderão ser divulgados por quaisquer meios, total ou parcialmente, até à data da publicação do resultado da seleção.
6. O autor do texto premiado autoriza a sua publicação, sem pagamento de direitos autorais, pela organização do “Concurso Literário Cartas para este mundo e o outro”.

ARTIGO 3.º - ENVIO DOS TRABALHOS A CONCURSO

1. O texto concorrente deve ser assinado com pseudónimo do autor.
2. Os trabalhos a concurso devem ser enviados, em formato PDF, para o endereço eletrónico: mmmescrever@cm-golega.pt, indicando no assunto o fim a que se destinam, o título do texto (Exemplo: Carta para o meu avô) e o pseudónimo do autor. Deverá constar também, em ficheiro separado, a indicação do nome do concorrente, pseudónimo usado, morada e telefone de contacto, email, número de documento de identificação.
3. Os dados constantes no ficheiro indicado no ponto 2. do presente artigo serão utilizados apenas para o efeito deste concurso e para o contacto com o autor premiado.

ARTIGO 4.º - JÚRI

1. O júri, indicado pela entidade organizadora, será constituído por quatro elementos de reconhecido mérito, no âmbito da escrita, crítica literária ou ensino da literatura: Escritor/a; Professor de Português, Membro da FJS (Ana Matos); Membro do Executivo da CMG, que presidirá o júri.
2. Os nomes dos membros do Júri, bem como as suas biografias, podem ser consultadas no sítio institucional do Município, <https://www.cm-golega.pt/>.
3. A deliberação do Júri será tomada por unanimidade ou maioria simples, tendo o Presidente do Júri voto de qualidade.
4. A decisão do Júri contemplará a designação do trabalho premiado e, caso ocorra, a designação de uma ou mais menções honrosas.
5. A decisão do Júri será divulgada, no sítio institucional do Município indicada, <https://www.cm-golega.pt/>, a 4 de dezembro de 2023. (adiada para o dia 16 de fevereiro de 2024)

ARTIGO 5.º - PRÉMIOS

1. Ao autor do melhor trabalho, dentro de cada escalão, serão atribuídos prémios a definir pela organização.

2. Os prémios, uma vez atribuídos, serão entregues, em sessão pública, ao premiado distinguido ou à pessoa que o represente.
3. As cartas vencedoras serão datilografadas, molduradas e expostas junto à máquina de escrever de José Saramago, que integrará a exposição do Museu Municipal da Máquina de Escrever.

ARTIGO 6.º - CRONOGRAMA

1. Divulgação da 1.ª edição do Concurso: outubro de 2023.
2. Admissão das cartas a concurso: entre os dias 30 de outubro e 17 de novembro. (alargamento do prazo até 31 de janeiro de 2024)
3. Anúncio das cartas vencedoras (dois escalões): 4 de dezembro (adiado para o dia 16 de fevereiro), nos meios de comunicação institucional do Município da Golegã.
4. Cerimónia de entrega de prémios e apresentação das cartas vencedoras: em data, horário e local a definir.

ARTIGO 6.º - CASOS OMISSOS

1. Os casos omissos, bem como as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidas pelo Júri.
3. Quaisquer dúvidas relacionadas com o regulamento deverão ser encaminhadas para o email do Museu Municipal da Máquina de Escrever, mmmescrever@cm-golega.pt.